



000491

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9021 ,DE 03 DE dezembro DE 1999

Torna obrigatório o uso de faróis acesos aos veículos que especifica

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os veículos utilizados para o transporte coletivo e individual de passageiros e escolares - Permissionários e/ou Concessionários - deverão trafegar com os faróis acesos dentro do Município.

Art. 2º - A presente obrigatoriedade deverá ser cumprida mesmo durante o dia e apenas quando os veículos estiverem em serviço.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de dezembro de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 03 de dezembro de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA